



Fatec São Sebastião
Coordenação de Curso

Regulamentação interna das
**ATIVIDADES ACADÊMICO-
CIENTÍFICO-CULTURAIS**
da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião

Organização:
Coordenação

Versão: 2018

Fatec São Sebastião
Coordenação de Curso

APRESENTAÇÃO

As **AACC (Atividades Acadêmico-Científico-Culturais)**, foram incorporadas à estrutura curricular dos cursos com o intuito de incentivar o desenvolvimento da autonomia do corpo discente das FATECs (Faculdades de Tecnologia), Unidades de Ensino Tecnológico Superior do Centro Paula Souza, auferindo, aos alunos, o gerenciamento de seu processo de formação e enriquecimentos profissional e cultural.

Todos os alunos regularmente matriculados nos cursos da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião deverão, portanto, cumprir o número total de horas de pesquisas e atividades complementares previstas no currículo de seu respectivo curso.

Essas horas são contabilizadas como uma disciplina estendida dos cursos, o que lhes dá propriedade e as torna requisito indispensável para a **CONCLUSÃO** do curso de graduação em nível superior.

OBJETIVOS

As **AACC** objetivam enriquecer o processo formativo do estudante, contribuindo com o desenvolvimento de seu interesse por atividades de caráter científico e cultural, nos âmbitos da faculdade e da sociedade.

Objetivam, ainda, propiciar condições para a integração do corpo discente em atividades de natureza científica ou cultural, visando formação mais ampla pelo provimento da transdisciplinaridade, ao se constituir um instrumento regulador das atividades complementares e de pesquisa, nos cursos de graduação.

Também é objetivo concatenar articulações entre teorias e práticas, coordenadas pelas disciplinas, com vistas ao desenvolvimento intelectual e acadêmico do corpo discente, pelo reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências adquiríveis pelo aluno, ao longo de sua formação, para além das salas de aulas e, até, do ambiente escolar, tanto de forma presencial quanto à distância.

Fatec São Sebastião
Coordenação de Curso

REGULAMENTO

1 – As **AACC** da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião são obrigatórias e devem somar carga horária mínima conforme estipulado no projeto pedagógico de cada curso implantado, no qual o aluno estiver regularmente matriculado, quais sejam:

Curso	duração	carga horária mínima
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial (Processos Gerenciais)	6 semestres	40 horas-aula

- Todas as atividades realizadas devem ser pertinentes à área do curso ou afim.
- As atividades serão determinadas pelos Professores das disciplinas nas quais os alunos estarão matriculados, pelos Coordenadores de cursos ou pelos Colegiados de cursos. Os alunos poderão sugerir atividades, que só valerão para o cômputo de horas-aula se devidamente autorizadas e, para isso, deverão estar vinculadas a algum Professor ou ao Coordenador do curso.
- Por não constituírem disciplinas de um único semestre, mas, sim, conjuntos de atividades estendidos e distribuídos ao longo da integralização dos cursos, os resultados serão, sempre, limitados a uma das opções: **REALIZADA** ou **NÃO REALIZADA**.

2 – São consideradas válidas, como horas de atividades complementares, mediante a apresentação de documentos comprobatórios, desde que aprovadas no Colegiado do Curso:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA DEFINIDA	
	externa	interna
Atividade, em relação ao ambiente acadêmico da FATEC:		
Eventos:		
<ul style="list-style-type: none"> Participação, como ouvinte, em eventos como: Oficinas, Workshops, Jornadas, Semanas 	5 horas por evento	5 horas por evento

Fatec São Sebastião
Coordenação de Curso

<p>acadêmicas, Ciclos de palestras, Seminários, Conferências, Congressos, etc. Documentação comprobatória exigida: certificado e/ou declaração de participação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação, como apresentador de trabalho, desde que o tema seja pertinente à área do curso ou, com ele, tenha relação aceita pela coordenação, nos mesmos tipos de eventos listados acima e desde que o aludido trabalho não seja convalidado como Trabalho de Graduação (TG) do curso que o aluno realiza. Documentação comprobatória exigida: certificado de apresentação. • Participação, como organizador, nos mesmos tipos de eventos listados acima. Documentação comprobatória exigida: programa oficial em que conste o nome do aluno e/ou certificado emitido pela organização. • Participação, como colaborador, na organização ou na operacionalização dos mesmos tipos de eventos listados acima. Documentação comprobatória exigida: programa oficial em que conste o nome do aluno e/ou certificado emitido pela organização. 	<p>10 horas por evento</p> <p>15 horas por evento</p> <p>5 horas por evento</p>	<p>10 horas por evento</p> <p>15 horas por evento</p> <p>5 horas por evento</p>
<p>Publicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Publicação de trabalho em painel ou banner (resumos técnicos), desde que o tema seja pertinente à área do curso ou, com ele, nos mesmos tipos de eventos listados acima. Documentação comprobatória exigida: certificado de publicação (ou anais, se houver e constar a publicação). • Publicação de artigos técnicos, provenientes de <u>atividades exclusivas de revisão bibliográfica</u>, em revista ou jornal de circulação acadêmica, municipal ou regional, desde que o tema seja 	<p>5 horas</p> <p>5 horas por artigo</p>	<p>5 horas</p> <p>5 horas por artigo</p>

Fatec São Sebastião
Coordenação de Curso

<p>pertinente à área do curso e desde que o aludido trabalho não seja convalidado como Trabalho de Graduação (TG) do curso que o aluno realiza. Documentação comprobatória exigida: um volume original da publicação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Publicação de artigos técnicos ou relatórios técnicos, provenientes de <u>atividades que contemplem revisão bibliográfica e/ou pesquisa de campo</u>, em revista ou jornal de circulação acadêmica, municipal ou regional, desde que o tema seja pertinente à área do curso ou, com ela, tenha relação aceita pelo Colegiado do curso, e desde que o aludido trabalho não seja convalidado como Trabalho de Graduação (TG) do curso que o aluno realiza. Documentação comprobatória exigida: um volume original da publicação. 	<p>10 horas por artigo</p>	<p>10 horas por artigo</p>
<p>Pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de projetos Interdisciplinares de pesquisa, solicitados por Professores. Documentação comprobatória exigida: assinatura do Professor responsável pela disciplina, em ficha própria de certificação da atividade. • Participação em grupos de estudo ou de discussão, promovidos e coordenados por Professores de disciplinas (isolada ou coletivamente) do curso. Documentação comprobatória exigida: assinatura do Professor responsável pela disciplina, em ficha própria de cadastro de atividade. 	<p style="text-align: center;">5 horas por projeto</p> <p style="text-align: center;">3 horas por evento</p>	<p style="text-align: center;">5 horas por projeto</p> <p style="text-align: center;">3 horas por evento</p>
<p>Monitoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação, como monitor, de alguma (s) disciplina (s) do curso, desde que a atividade do aluno tenha sido solicitada pelo Professor da disciplina e autorizada pelo Coordenador do 	<p>1 hora para cada</p>	<p>1 hora para cada 5 horas de</p>

Fatec São Sebastião
Coordenação de Curso

<p>curso. Documentação comprobatória exigida: assinatura do Professor responsável pela disciplina, em ficha de cadastro de atividade.</p> <p>Estágio não obrigatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de estágio não obrigatório. Documentação comprobatória exigida: Declaração da empresa. 	5 horas de atividade	atividade
<p>Viagem ou Visita Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> Participação em eventos do gênero, devidamente oficializada pela escola a partir de solicitação de Professor ou Coordenador de curso. Documentação comprobatória exigida: Lista com assinatura do Professor/Monitor responsável pelo evento, em ficha própria de certificação do evento e/ou Certificado fornecido pela instituição visitada (se houver). 	CARGA TOTAL DAS HORAS de ATIVIDADE	CARGA TOTAL DAS HORAS de ATIVIDADE
<p>Atividades Culturais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Participação em Conselhos editoriais de revistas ou similares, devidamente aceitas pelo Conselho de curso. Se a publicação for indexada, multiplicar a pontuação por 2 (dois). Documentação comprobatória exigida: um volume original da publicação, no qual conste o nome do aluno no referido conselho. Produção de material educativo multimídia, ou participação efetiva em sua produção, cujo tema tenha identidade com área do curso, devidamente reconhecida pelo Colegiado do curso. Pontuação definida pelo Professor, junto com o Coordenador do curso. Documentação comprobatória exigida: uma cópia do original. Participação em cursos ou treinamentos, desde que o conteúdo seja pertinente à área do curso ou agregue valor profissional (sócio-técnico-comportamental) ao aluno. Pontuação definida 	<p>5 horas</p> <p>5 horas</p> <p>1 hora para cada 5 horas de atividade</p>	<p>5 horas</p> <p>5 horas</p> <p>1 hora para cada 5 horas de atividade</p>

Fatec São Sebastião
Coordenação de Curso

<p>pelo Professor, junto com o Coordenador do curso. Documentação comprobatória exigida: certificado de participação.</p>		
<p>Atividades Artísticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação de leituras dirigidas, desde que indicadas ou solicitadas por algum Professor de disciplina na qual o aluno estiver regularmente matriculado. Pontuação definida pelo Professor, junto com o Coordenador do curso, e antecipadamente anunciada. Documentação comprobatória exigida: comprovante de participação acompanhado de trabalho solicitado pelo Professor (relatório, resumo, redação, resenha, etc.), devidamente assinados pelo solicitante. • Assistência de filme ou peça de teatro, desde que devidamente indicada ou solicitada por algum Professor de disciplina na qual o aluno estiver regularmente matriculado. Pontuação definida pelo Professor, junto com o Coordenador do curso, e antecipadamente anunciada. Documentação comprobatória exigida: comprovante de participação acompanhado de trabalho solicitado pelo Professor (relatório, resumo, redação, resenha, etc.), devidamente assinados pelo solicitante. • Visita a museus, exposições, feiras e afins, desde que devidamente indicadas ou solicitadas por algum Professor de disciplina na qual o aluno estiver regularmente matriculado e desde que não seja configurável como uma visita técnica. Pontuação definida pelo Professor, junto com o Coordenador do curso, e antecipadamente anunciada. Documentação comprobatória exigida: comprovante de participação, acompanhado de trabalho solicitado pelo Professor (relatório, resumo, redação, resenha, 	<p>Para cada 50 pgs. Convalida-se 1 hora</p> <p>3 horas por atividade</p> <p>3 horas por atividade</p>	<p>Para cada 50 pgs. Convalida-se 1 hora</p> <p>3 horas por atividade</p> <p>3 horas por atividade</p>

Fatec São Sebastião
Coordenação de Curso

etc.), devidamente assinados pelo solicitante.		
<p>Diversos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Doação de sangue ou leite materno • Atividades de representação discente, tais como representante de sala (RS), Centro Acadêmico (CA), Diretório Central Estudantil (DCE), membro de Empresa Júnior, além de outras atividades de representatividade estudantil. • Participação em outras Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, a serem determinadas e aqui não inclusas, conforme necessidades ou conveniências futuras de Alunos, Professores ou Coordenadores de cursos, desde que devidamente autorizadas. Documentação comprobatória exigida: a definir. 	<p>4 horas por atividade 5 hora por semestre na atividade</p>	<p>4 horas por atividade 5 hora por semestre na atividade</p>

3 – O aluno terá, do 1º. até o 6º. período, para apresentar ao responsável pela AACC, relatório de atividades, junto com os comprovantes, para aceitação de horas devidamente cumpridas pelo aluno. Os documentos comprobatórios serão submetidos à análise do coordenador ou do docente para este fim designado por este, tanto para análise da veracidade do documento como para validação das horas que forem julgadas pertinentes às ações desenvolvidas. O aluno que não entregar o relatório até a data solicitada estará reprovado;

- Esses documentos serão, sempre, anexos da **Ficha de Cadastro de Atividade**, que conterà a identificação da atividade e a quantificação das horas-aula, devidamente assinadas pelo aluno e pelo solicitante da atividade.
- Esses documentos, bem como a Ficha de Cadastro de Atividade, devem ser entregues ao Coordenador do curso.
- Todos os documentos ficarão arquivados na escola.

4 – A gestão das **AACC** será prerrogativa do Coordenador de curso. Na falta deste, o Vice-Diretor geral da Unidade de Ensino exercerá o papel gestor. Na falta do Vice-Diretor, o Diretor geral desempenhará tal gestão.

5 – A computação das horas apresentadas por todo e qualquer documento de comprovação de **AACC**, só se realizará após sua aprovação pelo Coordenador do curso.

6 – A definição de horas-aula para as atividades seguem os seguintes critérios:

Fatec São Sebastião
Coordenação de Curso

7 – Se, porventura, o acadêmico não aceitar a quantificação atribuída a alguma de suas AACCC, este poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, apresentar pedido de revisão ao Coordenador do curso.

8 - Serão aceitos como documentos comprobatórios das Atividades Complementares, após análise e acolhimento do responsável:

I – certificados E diplomas;

II – declarações E atestados;

III – Ingressos de entrada acompanhados de relato escrito da atividade assistida;

IV – Publicações de artigos;

V – Atas de reuniões;

VI – Histórico escolar.

9 - Poderão ser computadas apenas as atividades realizadas no período de realização do curso, qual seja do 1º. período de ingresso até a integralização do curso.